



Câmara Municipal de Estiva

“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”

camaramunicipal@estivanet.com.br

PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Estiva manda publicar o presente documento para conhecimento e reivindicação da população

Afixado no Quadro de Avisos

De: 03/12 a 03/01/14

Rosa

RESPONSÁVEL

RESOLUÇÃO N. 073/2013

“APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em razão do disposto no art. 34, XII, da Lei Orgânica Municipal C/C, art. 31 da CR/88 e art. 178 e seguintes do Regimento Interno, aprova e a Mesa Diretora, em seu nome, PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

CONSIDERANDO o parecer prévio emitido nos autos do processo n.º 812131 – Exercício de 2008, do Egrégio Tribunal de Contas de Minas Gerais:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas de Poder Executivo Municipal do exercício financeiro de 2008, referente à gestão do prefeito à época, Senhor João Gualberto Rezende Júnior.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2013.

Miriam Marques
Miriam Marques

Presidente

Edson Silva Ramalho
Edson Silva Ramalho

Vice Presidente

Marcelo Moreira Lopes
Marcelo Moreira Lopes

Secretário